



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000011

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO MUNICIPAL NÚMERO: 009/2025

Potiraguá -Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

“Versa sobre a suspensão do concurso para o provimento de diversos cargos em âmbito municipal com fulcro em decisão judicial expedida no 16 de janeiro de 2025 com a autoria do Excelentíssimo Senhor Doutor Murillo David, Juiz de Direito Titular da comarca de Itarantim no Estado da Bahia”.

O PREFEITO ELEITO DE POTIRAGUÁ, SENHOR ELIAS DE CARVALHO FILHO, no uso digno e fiel de suas atribuições legais e constitucionais, mormente com supedâneo no art.84, IV da CRFB:

CONSIDERANDO, a realização de concurso público no mês de dezembro do ano de 2024 e sua homologação no dia 25 de dezembro do mesmo ano;

CONSIDERANDO, que o judiciário exerce o ultimo controle sobre a legalidade de atos administrativos postulado do modelo de contencioso administrativo inglês o qual o Brasil se filia;

CONSIDERANDO, que a nomeação de candidatos aprovados no concurso sem a devida licença judicial poderia trazer prejuízos imensuráveis à administração pública, sobretudo aos candidatos aprovados que optarem por desfazer das suas funções atualmente exercidos para assumir um cargo passível de anulação judicial;

CONSIDERANDO, que os mandamentos judiciais devem ser cumpridos com imediatidade e igual seriedade, como forma de corroborar a aliança entre os poderes;

CONSIDERANDO, que houve um mandamento judicial no bojo da ação popular que tramita na Comarca de Itarantim com o número 8001157-15.2024.8.05.0130 ordenando a suspensão do concurso realizado pela IBEC (Instituto Brasileiro Educar Conquista);

DECRETA

ART.1 - A imediata suspensão de todo o trâmite do concurso público regido pelo Edital n. 001/2024;

ART. 2 – Enaltecendo a tempestividade do decreto municipal com lastro na decisão alhures mencionada:

- I- Prazo máximo para publicação do decreto 72 dias considerando o início do prazo o primeiro dia útil subsequente (dia 17 de janeiro de 2025).

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000011

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano 1



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.752.191/0001-90

ELIAS DE CARVALHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

BEL.ROBERTO WAGNER SANTOS BARBOSA

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/BA 43.399

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170